

PLANO DE TRABALHO

1. Dados cadastrais

Partícipe I

<b>Órgão/entidade</b> Universidade Estadual de Goiás - UEG	<b>CNPJ</b> 01.112.580/0001-71
<b>Endereço</b> BR 153, Km 99, quadra Área, Sede da Administração, Anápolis/GO – CEP 75132-903	
<b>Representante Legal</b> Nome: Haroldo Reimer RG nº 11148454-9 SEPC/RJ CPF nº 419.153.999-04	
<b>Cargo:</b> Docente titulação Doutor	<b>Função:</b> Reitor

Partícipe II

<b>Órgão/entidade</b> Município de Posse-GO	<b>CNPJ</b> 01.743.335/0001-62
<b>Endereço</b> Av. Padre Trajano, 55 - St. Central, Posse/ GO, 73900-000	
<b>Representante Legal</b> Nome: Wilton Barbosa de Andrade RG nº 1618590 SSP-GO CPF nº 457.272.791-00	
<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal	

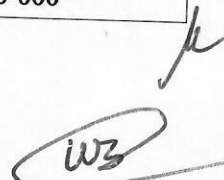
Partícipe III

<b>Órgão/entidade</b> Câmara Municipal de Vereadores de Posse-GO	<b>CNPJ</b> 02.803.078/0001-70
<b>Endereço</b> Rua Robson Ricardo R. Barbosa 440 CEP: 73900-000, Posse/GO - CEP: 73900-000	
<b>Representante Legal</b> Nome: Zilmar Alves de Oliveira RG nº 3638467 DGPC-GO CPF nº 841.866.661-72	
<b>Cargo:</b> Presidente da Câmara de Vereadores	

Partícipe IV

<b>Órgão/entidade</b> Fundação Educacional de Apoio à Universidade Estadual de Goiás (UEG) – Câmpus Posse (FAUEG /Posse)	<b>CNPJ</b> 23.988.905/0001-17
<b>Endereço</b> Avenida Senhora Santana, Qd 08, Lt único – St. Santa Luiza, Posse-GO – CEP: 73.900-000	






**Representante Legal**

Nome: Ronaldo Ferreira da Silva  
RG nº 4322004 DGPC-GO  
CPF nº 974.892.121-20

Cargo: Presidente

**2. Descrição do objeto:**

**Identificação do objeto:** O presente Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual de Goiás (UEG), o Município de Posse, a Câmara Municipal de Vereadores de Posse e a Fundação Educacional de Apoio à Universidade Estadual de Goiás – Câmpus Posse (FAUEG/Posse), tem por finalidade apoiar a implantação e o desenvolvimento do curso de graduação em Agronomia, a ser executado na UEG/Câmpus Posse.

**Justificativa da proposição:** O ensino superior desempenha um papel relevante no desenvolvimento econômico e científico de uma sociedade, sendo ao mesmo tempo um fator fundamental para a educação ao longo da vida. Ele é, concomitantemente, um depositário e criador do conhecimento, proporcionando uma capacitação profissional e possibilitando o acesso a melhores oportunidades de emprego no mercado de trabalho, que a cada dia torna-se mais competitivo e exigente.

Sabendo-se da importância de um curso superior e percebendo-se as vantagens que um curso de Agronomia trará ao nordeste goiano, região em que a cidade de Posse está situada e onde há muitos praticantes de agricultura familiar, a Universidade Estadual de Goiás - UEG implantará o curso de Agronomia no Câmpus Posse - UEG. Neste Câmpus já há o Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, que será gradativamente substituído pelo curso de Agronomia, aproveitando-se todos os recursos materiais, humanos e de infraestrutura, visto que o mencionado curso tem semelhanças com a matriz do curso de Agronomia.

O curso a ser implantado contará com o apoio do Município de Posse/GO, da Câmara Municipal de Vereadores de Posse/GO e da Fundação Educacional de Apoio à Universidade Estadual de Goiás (UEG) - Câmpus Posse (FAUEG/Posse).

O Município de Posse cooperará, mediante disponibilidade, por meio da disposição de docentes qualificados nas áreas de pesquisa e extensão e com titularidade compatível com as atividades a serem desempenhadas no curso de Agronomia. Além dos docentes, também serão disponibilizados servidores do quadro técnico-administrativo para auxiliar na manutenção da área agrícola.

A Câmara Municipal de Vereadores de Posse fará o repasse dos excedentes dos duodécimos para aquisição dos equipamentos destinados aos laboratórios de zoologia, biologia vegetal, fitotecnia/fitossanidade, solos e desenho técnico. Os recursos repassados pela Câmara Municipal serão transferidos para a FAUEG/Posse, que será a responsável pela gestão dos recursos e aquisição dos equipamentos laboratoriais. Além disso, a FAUEG também apoiará a implantação e o desenvolvimento do curso de Agronomia, auxiliando na captação de recursos, realizando cursos e eventos voltados às atividades relacionadas ao curso de Agronomia, disponibilizando o espaço físico da fazenda escola para que sejam ministradas aulas, entre outros.

A implantação do curso de Agronomia contribuirá para o desenvolvimento econômico do município de Posse e possibilitará que mais pessoas ampliem seus conhecimentos e sua atuação em prol do desenvolvimento de ações na melhoria das práticas agrícolas e agropecuárias.

### 3. Metas a serem atingidas:

- a) Estruturação do curso de Agronomia para oferta por meio do Câmpus Posse da UEG;
- b) Aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento do curso de agronomia;
- c) Disponibilização de recursos humanos para apoio técnico e pedagógico às atividades do curso;
- d) Captação de recursos financeiros que possam ser revertidos em prol das necessidades do curso.

### 4. Recursos alocados para a execução do objeto:

As despesas provenientes do presente instrumento correrão à conta de dotações específicas de cada partícipe, não havendo transferência de recursos financeiros por parte da UEG e FAUEG. Todavia, a Câmara Municipal doará o valor referente aos excedentes dos duodécimos, que serão repassados por meio do Município de Posse à FAUEG/Posse durante a vigência do presente acordo, sendo o valor para o ano de 2017 de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e, nos anos subsequentes, outros valores decorrentes de tais excedentes, conforme concordância e disponibilidade das partes, cujo valor se destinará à aquisição de livros e/ou equipamentos e manutenção dos laboratórios para apoio ao desenvolvimento do curso de agronomia, conforme plano de trabalho aprovado, devendo a FAUEG/Posse responsabilizar-se pela execução dos recursos e a devida prestação de contas.

### 5. Cronograma das etapas ou fases de execução do objeto:

Especificação	Início da Execução	Término da Execução
Designar profissionais responsáveis pela supervisão do presente Acordo;	A partir da data de assinatura	03 (três) meses
Aprovação interna na UEG para a oferta do curso;	A partir da data de assinatura	12 (doze) meses
Realizar reuniões visando planejar, definir, executar e avaliar as ações decorrentes do Plano de Trabalho;	A partir da data de assinatura	36 (trinta e seis) meses
Aquisição de equipamentos;	A partir da data de assinatura	36 (trinta e seis) meses
Desenvolvimento de projetos complementares em apoio à execução do curso de graduação em Agronomia.	A partir da data de assinatura	36 (trinta e seis) meses

### 6. Obrigações da UEG:

- a) Disponibilizar espaços físicos para o desenvolvimento e manutenção do curso de graduação em Agronomia;
- b) Disponibilizar os espaços para os laboratórios de zoologia, biologia vegetal, fitotecnia/fitossanidade, solos e desenho técnico;
- c) Elaborar o projeto pedagógico e a matriz curricular do curso de graduação em Agronomia;
- d) Providenciar o credenciamento e autorização do curso de Agronomia junto aos colegiados da UEG e Conselho Estadual de Educação;



- e) Promover, por meio do curso de agronomia, atividades de pesquisa, ensino e extensão, visando a melhoria das práticas agrícolas e agropecuárias;
- f) Zelar pelo bom uso dos recursos técnicos e de infraestrutura disponibilizados pelos outros partícipes;
- g) Designar servidor/professor para acompanhamento das atividades relacionadas ao desenvolvimento do curso de Agronomia;
- h) Coordenar, acompanhar e orientar as atividades didáticas a serem desempenhadas por meio do curso de Agronomia;
- i) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste instrumento.

#### 7. Obrigações do Município de Posse:

- a) Ceder, mediante disponibilidade do município, docentes e/ou servidores técnico-administrativos com comprovada capacidade acadêmica e/ou administrativa para auxiliarem nas atividades técnicas e administrativas para manutenção e desenvolvimento do curso de graduação em Agronomia, mediante demanda qualificada a ser justificada pela UEG;
- b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste instrumento;
- c) Notificar a UEG, caso haja algum indício de irregularidade na execução do Acordo de Cooperação;
- d) Repassar à FAUEG/Posse o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no ano de 2017 e, nos anos subsequentes, outros valores decorrentes dos excedentes dos duodécimos, conforme concordância e disponibilidade do Município, que serão doados pela Câmara Municipal mediante devolução ao Executivo Municipal, para aquisição de livros e/ou equipamentos e manutenção dos laboratórios de ciências agrárias, a serem utilizados nas atividades desenvolvidas no curso de Agronomia da UEG.

#### 8. Obrigações da Câmara Municipal de Vereadores de Posse:

- a) Doar recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no ano de 2017 e, nos anos subsequentes, outros valores decorrentes dos excedentes dos duodécimos, conforme concordância e disponibilidade da Câmara, os quais serão devolvidos ao Município de Posse para posterior repasse à FAUEG/Posse, para aquisição de livros e/ou equipamentos e manutenção dos laboratórios de ciências agrárias, a serem utilizados nas atividades desenvolvidas no curso de Agronomia da UEG;
- b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste instrumento;
- c) Notificar a UEG, caso haja algum indício de irregularidade na execução deste Acordo de Cooperação.

#### 9. Obrigações da FAUEG/Posse:

- a) Disponibilizar o espaço da Fazenda Escola, pertencente à FAUEG/Posse, para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de graduação em Agronomia;
- b) Auxiliar na captação de recursos para projetos desenvolvidos em conjunto com a UEG;
- c) Colaborar na realização de cursos e eventos voltados às atividades relacionadas ao curso de Agronomia;
- d) Executar os recursos financeiros a serem repassados pela Câmara Municipal de Posse, para aquisição dos equipamentos e serviços necessários à estruturação e manutenção dos laboratórios de zoologia, biologia vegetal, fitotecnia/fitossanidade, solos e desenho técnico, utilizados para o

desenvolvimento das atividades a serem realizadas no curso de Agronomia;

e) Prestar contas à Câmara Municipal de Posse, ao Município de Posse e à UEG em relação aos recursos financeiros repassados;


f) Viabilizar as providências necessárias para doação à UEG dos bens adquiridos por meio de recursos captados no contexto desta parceria para aplicação na Universidade;

g) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste instrumento;

h) Notificar a UEG, caso haja algum indício de irregularidade na execução deste Acordo de Cooperação.


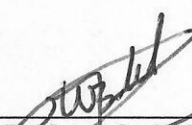
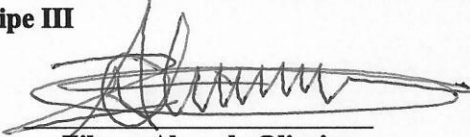

**10. Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho:**

Partícipe I



\_\_\_\_\_  
Professor Ronaldo Ferreira da Silva  
Diretor do Câmpus Posse da Universidade Estadual de Goiás

**11. Expressa anuência dos partícipes:**

<p><b>Partícipe I</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">_____ <b>Prof. Dr. Haroldo Reimer</b> Reitor Universidade Estadual de Goiás</p>	<p><b>Partícipe II</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">_____ <b>Wilton Barbosa de Andrade</b> Prefeito Prefeitura Municipal de Posse/GO</p>
<p>Testemunha pela UEG Nome: <i>Marcos M. Rovardo</i> CPF nº: <i>042.276.519-80</i></p>	<p>Testemunha pela Prefeitura Nome: <i>Victor Riosob M. R. Mansberg</i> CPF nº: <i>020.485.635-73</i></p>
<p><b>Partícipe III</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">_____ <b>Zilmar Alves de Oliveira</b> Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Posse/GO</p>	<p><b>Partícipe IV</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">_____ <b>Ronaldo Ferreira da Silva</b> Fundação Educacional de Apoio à Universidade Estadual de Goiás – FAUEG/Posse</p>
<p>Testemunha pela Câmara Nome: <i>Jose Romulo da Silva Mendes</i> CPF nº: <i>793649001-97</i></p>	<p>Testemunha pela FAUEG/POSSE Nome: <i>Mano Ferreira do N. Filho</i> CPF nº: <i>008809241-08</i></p>